



Projeto de Lei nº ____/2023.

“Institui a divulgação da listagem dos medicamentos disponíveis e em falta na rede pública municipal de Saúde.”.

Art. 1º O Poder Executivo deve manter permanente divulgação da listagem de medicamentos disponíveis e em falta na rede pública municipal de Saúde, gratuitamente distribuídos aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

Parágrafo único. A listagem deve ser permanentemente atualizada, de modo que indique com a necessária precisão quais os medicamentos disponíveis e quais os que estão em falta.

Art. 2º Os arquivos das gravações dos procedimentos licitatórios deverão continuar disponíveis para consulta, na internet, no site do respectivo poder licitante, durante período estabelecido em regulamentação específica.

Art. 3º A divulgação deve ser feita mediante a fixação da listagem em local de fácil acesso e visualização e leitura pelos usuários do SUS em todas as unidades de Saúde do Município de Marataízes.

Art. 4º A listagem também deve ser divulgada no site oficial da Prefeitura Municipal de Marataízes.

Art. 5º Junto da indicação dos medicamentos em falta deve ser informada a previsão do tempo de sua disponibilidade.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Marataízes, 28 de março de 2023

CLEVERSON
HERNANDES
MAIA:11132719739

Assinado de forma digital
por CLEVERSON,HERNANDES
MAIA:11132719739
Dados: 2023.03.28 14:21:13
-03'00'

Cleverson Hernandes Maia
Vereador de Marataízes





JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que a queixa dos munícipes quanto a ausência de medicamentos na farmácia básica do município é frequente, não só nas redes sociais, mas com membros do Poder Público Legislativo e Executivo, a busca por medicamentos gratuitos aumentou consideravelmente, causando até aglomeração de pessoas na farmácia básica em busca de medicamentos.

Segundo o art. 196 da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. Por tanto, a integridade do cidadão deve ser preservada acima de tudo.

O presente Projeto de Lei, tem por objetivo dar transparência e visibilidade a alteração do estoque de medicamentos, que deve ser publicada, periodicamente, no site oficial da Prefeitura e nas dependências das unidades de saúde.

Marataízes, 28 de março de 2023

CLEVERSON
HERNANDES
MAIA:111327197
39

Assinado de forma digital
por CLEVERSON
HERNANDES
MAIA:11132719739
Dados: 2023.03.28
14:22:28 -03'00'

Cleverson Hernandes Maia

Vereador de Marataízes

